



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

1 **Ata da 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação da**
2 **Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.**

3 Aos três dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às 12h, reuniu-se, na
4 Sala da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, a Comissão de
5 Pós-Graduação (CPG) da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
6 Universidade de São Paulo (FDRP), sob a presidência do Professor Doutor
7 Gustavo Assed Ferreira e com a presença dos Professores Doutores Fabiana
8 Cristina Severi, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Jair Aparecido Cardoso
9 e Juliana Oliveira Domingues. O Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos.

10 **Parte I – Expediente: 1. Discussão e votação da ata da 12ª Reunião**
11 **Ordinária da Comissão de Pós-Graduação, realizada em 28 de abril de**

12 **2015.** Retirada de pauta para ser discutida e votada na reunião ordinária de
13 dezembro. **2. Comunicados do Senhor Presidente. a)** O Sr. Presidente

14 comunicou que, em dezembro, estará no Rio de Janeiro para uma reunião com
15 a Coordenação de Área da Capes, com o objetivo de discutir o Qualis.

16 Informou que, além de discutirem as incongruências na pontuação das
17 revistas, uma vez que algumas caíram muito e outras subiram muito na nova
18 classificação, outros apontamentos poderão ser feitos pelos programas que
19 desejarem. Sendo assim, recomendou que os interessados dirijam suas
20 dúvidas, observações e sugestões para serem apresentadas na reunião. **b)**

21 Lembrou que, na próxima semana, haverá o Conpedi, concluindo que será
22 uma boa oportunidade para sentir a repercussão do Seminário de
23 Acompanhamento de Meio Termo do Sistema Nacional de Pós-Graduação,



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

24 realizado pela Capes. **c)** Comunicou que a Direção da unidade havia assumido
25 o pagamento de quatro diárias internacionais para a participação da Profa.
26 Cynthia Soares Carneiro no IV Congresso Ciências, Tecnologia y Culturas, na
27 Costa Rica, e de passagens aéreas para os professores convidados para o I
28 Seminário Internacional sobre Gênero, Raça e Justiça, organizado pela Profa.
29 Fabiana Cristina Severi. Tal autorização ocorreu devido ao atraso na liberação
30 dos recursos do convênio Capes Proap 2015, desonerando a verba da Pós-
31 Graduação, pois as concessões já haviam sido aprovadas pela CPG. **d)**
32 Declarou apoio ao evento "As Comissões da Verdade e os impactos da
33 ditadura civil-militar brasileira sobre a educação, relações de gênero e os
34 movimentos sociais do campo", a ser realizado pelo Najurp - Núcleo de
35 Assessoria Jurídica Popular, nos dias 4 e 5 de novembro, sob a coordenação
36 da Profa. Fabiana Cristina Severi. Considerou que se trata de evento muito
37 importante, pois promove o estudo sobre a atuação das Comissões da
38 Verdade no debate sobre uma das maiores máculas da História do Brasil, os
39 Anos de Chumbo. Parabenizou a Profa. Fabiana pela iniciativa e concluiu que é
40 um dever cívico discutir o passado do país. A Profa. Fabiana fez um breve
41 relato sobre os participantes e os temas a serem tratados: violação dos
42 direitos de gênero, mais especificamente os das mulheres e dos
43 homossexuais, e violência no campo, contra os povos rurais. Destacou que
44 será uma boa oportunidade para potencializar dados de pesquisa voltada à
45 Teoria da Justiça e à Democracia, embora, talvez, não possa ser classificado
46 na categoria "evento científico", no sentido de gerar artigos para publicação.



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

47 Assim, eventualmente, se não puder ser considerado evento acadêmico pela
48 avaliação da Capes, terá a dimensão da extensão, configurada também pela
49 parceria com o Najurp. O mesmo vale para o Seminário Internacional sobre
50 Gênero, Raça e Justiça, evento da semana anterior e que também teve o
51 apoio do Programa de Pós-Graduação, embora as despesas com as passagens
52 dos convidados tenham sido pagas pela Diretoria, conforme explicado pelo
53 Prof. Gustavo. e) O Sr. Presidente comunicou que, apesar da aprovação da
54 CPG, a Câmara de Normas e Recursos havia indeferido o pedido de dilação de
55 prazo do exame de qualificação do aluno Conrado Ferri Cintrão, exigindo que o
56 exame ocorresse no prazo inicial. Esclareceu que o relator da Câmara não
57 havia considerado a parte do Regulamento do Programa em que é prevista a
58 participação do orientador na banca. Assim, entendeu que não havia
59 impedimento para o cumprimento do prazo devido à licença-maternidade da
60 orientadora. A Profa. Fabiana sugeriu o envio de uma carta à Pró-Reitoria,
61 ainda que tudo tenha se resolvido com o cumprimento do prazo, uma vez que
62 a professora não teve respeitado seu direito à licença-maternidade, em curso
63 há apenas dois meses. **3. Palavra aos Membros:** O Sr. Presidente abriu a
64 palavra aos membros, mas não houve manifestações. **Parte II – Ordem do**
65 **Dia: 1. Para referendar. 1.1. Definição de novo orientador, em**
66 **substituição ao Prof. Luciano de Camargo Penteado. a) Aluna: Lívia**
67 **Carvalho da Silva Faneco. Orientadora proposta: Profa Dra. Flavia**
68 **Trentini. b) Aluno: Gabriel Romitelli. Orientador proposto: Prof. Dr.**
69 **Gustavo Saad Diniz. c) Aluna: Danielle Zoega Rosim. Orientadora**



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

70 **proposta: Profa. Dra. Flavia Trentini.** As substituições de orientador foram
71 referendadas por unanimidade. **1.2. Aprovação de documentos relativos**
72 **ao convênio a ser celebrado entre a Universidade de São Paulo e a**
73 **Capes, no âmbito do PROAP – Programa de Apoio à Pós-Graduação:**
74 **Remanejamento do Plano de Trabalho PROAP 2015, Plano de**
75 **Aplicação Detalhado, Plano de Aplicação Consolidado, Cronograma de**
76 **Desembolso, Cronograma Físico e Plano de Trabalho Institucional.**
77 Aprovação referendada por unanimidade. **1.3. Concessão de apoio**
78 **financeiro a alunos pela FDRP. a) Análise de mérito da solicitação da**
79 **orientadora Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira para o**
80 **aluno Felipe Henrique Canaval Gomes participar do 1º Encontro de**
81 **Pesquisa em Filosofia do Programa de Pós-Graduação da Faculdade**
82 **Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE), em Belo Horizonte/MG. Relator:**
83 **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira. b) Análise de mérito da solicitação**
84 **da orientadora Profa. Dra. Ana Carla Bliacheriene para a aluna Elisa**
85 **Vanzella de Lucena participar do *World Congress "Educating Today***
86 ***and Tomorrow - A Renewing Passion*", em Roma/Itália. Relatora:**
87 **Profa. Dra. Flavia Trentini. c) Análise de mérito da solicitação da**
88 **orientadora Profa. Dra. Flavia Trentini para o aluno Luis Eduardo Brito**
89 **Scoton participar do XXIV Congresso Nacional do Conpedi, em Belo**
90 **Horizonte/MG. Relator: Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira. O Sr.**
91 Presidente explicou que a concessão de recursos financeiros a alunos pela
92 Diretoria necessita de análise de mérito do colegiado ao qual os alunos se



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

93 vinculam. O Prof. Guilherme considerou que um trabalho em coautoria deve
94 ser apresentado pelo menos por um dos autores para ser publicado nos anais
95 de um evento, como os promovidos pelo Conpedi. Afirmou que lhe parece
96 razoável que tanto o aluno quanto o orientador recebam pontos por tal
97 trabalho. Indagou, no entanto, se um trabalho de autoria exclusiva do aluno
98 deveria contar com auxílio financeiro da instituição, levando em conta a atual
99 limitação de verba. O Sr. Presidente ressaltou que a questão levantada pelo
100 Prof. Guilherme, bem como as outras relativas ao orçamento da Diretoria,
101 deverá ser discutida na Congregação. Os três pareceres foram referendados
102 por unanimidade. **1.4. Oferecimento da disciplina DRP6011 Tutela**
103 **Jurisdicional no Estado Democrático de Direito: Legitimidade e**
104 **Efetividade dos Direitos Fundamentais pelo Prof. Dr. Camilo Zufelato,**
105 **com a participação do Prof. Dr. Giovanni Bonato, da Université de**
106 **Nanterre-Paris como colaborador, no período de 26/10 a 06/11/2015.**
107 Aprovação referendada por unanimidade. **1.5. Aprovação de alteração de**
108 **bancas indicadas para exames de qualificação: a) Aluna: Elisa Vanzella**
109 **de Lucena. Membros titulares: Ana Carla Bliacheriene, Jair Aparecido**
110 **Cardoso (substituindo Flavia Trentini) e Cynthia Soares Carneiro;**
111 **Membros suplentes: Paulo Eduardo Alves da Silva e Nuno Manuel**
112 **Morgadinho dos Santos Coelho. b) Aluna: Livia Carvalho da Silva**
113 **Faneco. Membros titulares: Flavia Trentini (substituindo Luciano de**
114 **Camargo Pentead), Gustavo Saad Diniz e Gustavo Assed Ferreira;**
115 **Membros suplentes: Cynthia Soares Carneiro e Guilherme Adolfo dos**



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

116 **Santos Mendes (substituindo Flavia Trentini e Paulo Eduardo Alves da**
117 **Silva)**. Aprovação referendada por unanimidade. **2. Aprovação dos critérios**
118 **de classificação e do edital do PAE para o 1º semestre de 2016.** O Sr.
119 Presidente lembrou que o trabalho com o PAE vem sendo desenvolvido desde
120 o início pela Profa. Flavia Trentini. Informou que havia pouca alteração dos
121 critérios propostos pela Comissão Coordenadora do PAE (CCPAE) para seleção
122 dos estagiários em relação ao edital anterior. Em seguida, apresentou os
123 critérios para classificação dos candidatos ao auxílio financeiro no 1º semestre
124 de 2016: 1. Ser aluno do Programa de Pós-Graduação em Direito da FDRP; 2.
125 Não receber bolsa de outra entidade, salário ou remuneração decorrente do
126 exercício de atividade de qualquer natureza; 3. Não ter sido contemplado com
127 o auxílio financeiro do PAE anteriormente; 4. Ter realizado o último estágio
128 como voluntário; 5. Maior número de trabalhos completos publicados em
129 revista de circulação nacional ou internacional que tenha corpo editorial
130 reconhecido, ou de capítulos de livros de reconhecido mérito na área do
131 conhecimento e que possuam relação com o projeto de dissertação do aluno;
132 6. Maior nota atribuída ao plano de trabalho. O Sr. Presidente esclareceu que
133 a nota na Etapa de Preparação Pedagógica passaria a ser utilizada apenas
134 como critério de desempate na classificação para a obtenção da bolsa,
135 deixando de ser usada como critério de classificação para as vagas de estágio
136 e para a obtenção da bolsa. A Profa. Juliana e o Prof. Guilherme indagaram
137 sobre a possibilidade de o estágio ser realizado em disciplinas optativas. O Sr.
138 Presidente esclareceu que existe uma Comissão Central do PAE na Reitoria, a



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

139 qual define as diretrizes do Programa. Cada Unidade, por sua vez, tem uma
140 comissão local que coordena os trabalhos e estabelece os critérios de seleção
141 e classificação dos estagiários. Acrescentou que a CCPAE restringe o estágio às
142 disciplinas obrigatórias para evitar que seja realizado em disciplinas com
143 poucos alunos. Consultadas a Portaria GR 3588 e as Diretrizes do PAE,
144 verificou-se não haver impedimento em aceitar estagiários também nas
145 disciplinas optativas. Todos os docentes presentes disseram que ministrarão
146 optativas no 1º semestre de 2016 e que gostariam de oferecer uma vaga para
147 o estágio do PAE nessas disciplinas. A Profa. Fabiana considerou que uma
148 disciplina optativa pode até mesmo demandar um pouco mais de participação
149 do estagiário, pois os graduandos estão mais maduros que no início do curso,
150 quando cursam as disciplinas obrigatórias. Todos entenderam que as
151 dimensões da docência no Ensino Superior podem ser vivenciadas pelo
152 mestrando mesmo com menos alunos e concordaram que o debate em sala de
153 aula pode até ser mais rico. Assim, determinaram que nova consulta seja feita
154 aos docentes e o edital alterado seja imediatamente publicado com a abertura
155 de vagas também nas disciplinas optativas. Indagados sobre a necessidade de
156 alteração dos critérios de classificação dos candidatos à bolsa, em função da
157 mudança aprovada, os presentes julgaram não ser necessária. **3. Atribuição**
158 **de créditos especiais ao aluno André Luis Gomes Antonietto pela**
159 **publicação de artigo. Relatora: Profa. Dra. Juliana Oliveira Domingues.**
160 Com base no parecer favorável da relatora, foi aprovada a atribuição de dois
161 créditos ao aluno pela publicação do artigo "Participação Social, Estado



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

162 Democrático e Constituição: uma análise do perfil institucional dos Conselhos
163 Municipais de Ribeirão Preto-SP”, em coautoria com a orientadora, Profa.
164 Fabiana Cristina Severi, na Revista de Estudos Empíricos em Direito. **4.**
165 **Transferência de orientador: a)** Aluno Danilo Sergio de Souza, do Prof. Dr.
166 Gustavo Assed Ferreira (orientação acadêmica) para a Profa. Dra. Juliana
167 Oliveira Domingues; **b)** Aluna Samantha Pires de Oliveira, do Prof. Dr.
168 Gustavo Assed Ferreira (orientação acadêmica) para o Prof. Dr. Nuno Manuel
169 Morgadinho dos Santos Coelho; **c)** Aluna Tharuell Lima Kahwage, do Prof. Dr.
170 Jonathan Hernandez Marcantonio para a Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi.
171 Aprovado por unanimidade. **5. Homologação do resultado do exame de**
172 **qualificação:** Aprovados: André Luiz de Souza, Bruno Sansão Pala, Carolina
173 Costa de Aguiar, Conrado Ferri Cintrão, Danielle Zoega Rosim, Elisa Vanzella
174 de Lucena, Felipe Henrique Canaval Gomes, Fernando Amorim Soares de
175 Mello, Francisco Sergio Nunes, Hugo Rezende Henriques, João Tobias da Silva
176 Pontes, Júlia Navarro Periotto, Larissa Barbosa Nicolosi Soares, Lívia Carvalho
177 da Silva Faneco, Lucas Corrêa Abrantes Pinheiro, Lucas Issa Halah, Luis
178 Eduardo Brito Scoton, Luiz Fernando Molan Gaban, Marcelo Venturoso de
179 Sousa, Marcos da Silva Porto, Otávio Augusto Righetti Dal Bello, Paulo Ricardo
180 Arena Filho, Rafael Ragazzo Pacheco Silva, Reila Cabral Sasso, Ricardo de
181 Padua Salles, Roberto Tagliari Cestari, Rodrigo Fornaziero Campillo Lorente,
182 Silvio Sponchiado Neto e Vitor Rinaldi de Luzia. Reprovadas: Danielle Karina
183 Pincerno Favaro Trindade de Miranda Lessa, Giovana Labigalini Martins e
184 Stéfanie dos Santos Spezamiglio. A Profa. Juliana perguntou o motivo das



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

185 reprovações. Foi esclarecido que a Ata do Exame de Qualificação é gerada no
186 Sistema Janus e que não há um espaço para a motivação da decisão da
187 banca. A Profa. Juliana ponderou que a falta de motivação para a reprovação
188 poderia gerar questionamentos futuros. A Profa. Fabiana chamou a atenção
189 para o fato de serem três alunas reprovadas, embora não questionasse as
190 reprovações. Destacou que, culturalmente, costuma haver mais complacência
191 no julgamento de bancas de alunos e mais rigor no de bancas de alunas.
192 Reafirmou que não questionava a validade dos resultados, mas concluiu que a
193 justificativa da reprovação poderia ajudar no processo de acompanhamento a
194 partir de agora, evitando possíveis distorções. O Prof. Jair relatou o processo
195 de orientação da aluna Giovana até o momento da qualificação, justificando a
196 decisão da banca pela reprovação. O Prof. Guilherme observou que mais
197 importante que justificar cada reprovação seria entender se houve realmente
198 critérios mais brandos nas aprovações. A Profa. Juliana destacou a importância
199 de entender a motivação das reprovações para que a CPG possa delinear
200 meios de evitar problemas futuros, como a aluna dizer que sua reprovação foi
201 sem motivo, por exemplo. O Prof. Guilherme afirmou que um histórico das
202 reprovações possibilitaria a verificação de diferença no julgamento de alunos e
203 alunas. Indagou se a Profa. Fabiana havia observado algo nesse sentido nas
204 bancas de seleção de candidatos. A Profa. Fabiana disse que não e afirmou
205 que havia chamado sua atenção o fato de somente alunas terem sido
206 reprovadas na qualificação. O Sr. Presidente, em acordo com as ponderações
207 feitas, recomendou que, em caso de reprovação, passe a constar a



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

208 fundamentação pela qual o discente foi reprovado no verso da ata gerada pelo
209 Sistema Janus, sendo conduzida pelo presidente da banca. A proposta de
210 encaminhamento foi aprovada e os resultados foram todos homologados por
211 unanimidade. **6. Alteração do Regulamento do Programa de Pós-**
212 **Graduação em Direito.** O Sr. Presidente explicou que se iniciava o processo
213 de alteração do Regulamento do Programa para conclusão em dezembro.
214 Comentou que já havia sido elaborada uma planilha com a redação atual do
215 documento, a proposta de alteração de alguns itens e a respectiva
216 justificativa. Informou que alguns pontos ainda precisam ser discutidos mais
217 amplamente, como a questão dos critérios e da pontuação necessária para o
218 credenciamento de orientadores. Explicou que o material será enviado aos
219 membros da CPG e que novas sugestões e comentários devem ser
220 encaminhados, no prazo de um mês, ao Prof. Guilherme Adolfo dos Santos
221 Mendes, designado relator da matéria. O docente se encarregará de compilar
222 as sugestões para discussão e aprovação do colegiado. Na sequência, o Sr.
223 Presidente solicitou a inclusão de dois itens à Ordem do Dia, como Pauta
224 Suplementar. Aprovada a inclusão. **7. Transferência de orientador:** Aluno:
225 Rodrigo Crepaldi Perez Capucelli, do Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira
226 (orientação acadêmica) para o Prof. Dr. Rubens Beçak. O Sr. Presidente
227 explicou que o Regimento de Pós-Graduação permite que os orientadores
228 tenham até dez orientações simultâneas. Esclareceu que Prof. Rubens Beçak
229 tem nove orientandos atualmente na FD/USP e que o décimo orientando já
230 havia defendido a tese de doutorado há algum tempo, mas aguardava a



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

231 solução de uma pendência junto à Pró-Reitoria para liberar a vaga a ser
232 ocupada pelo aluno Rodrigo. Sendo assim, solicitou a aprovação da
233 transferência de orientador condicionada ao desembaraço da situação na
234 PRPG. Todos concordaram, aprovando por unanimidade a solicitação do aluno.

235 **8. Atribuição de créditos especiais à aluna Giovana Labigalini Martins**
236 **pela participação e apresentação de trabalho em evento científico.**

237 **Relatora: Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi.** Com base no parecer
238 favorável da relatora, foi aprovada a atribuição de um crédito à aluna pela
239 participação do XIV Encontro Nacional da ABET (Associação Brasileira de
240 Estudos do Trabalho), no qual apresentou o trabalho "A gestão de fábrica
241 pelos trabalhadores: o caso da fábrica ocupada Flaskô", que depois foi
242 publicado nos anais do evento. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr.
243 Gustavo Assed Ferreira, Presidente da CPG, deu por encerrada a reunião às
244 13h05, do que, para constar, eu, *Vania C. V. Prudencio*..... Vania
245 Cristina Vasconcellos Prudencio, Secretária da Comissão de Pós-Graduação,
246 lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos membros presentes à
247 reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto,
248 3 de novembro de 2015.